

LEI Nº 924

Autoriza a aquisição de móveis e utensílios.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Araxá, autorizada a adquirir, no exercício de 1966, móveis e utensílios para seus serviços, podendo dispende pcom a aquisição até a importância de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros).

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento de 1966.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 6 de dezembro de 1965.

